



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 95/2026.

Santo Antônio do Sudoeste – PR., 06 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Valdir Antônio Carvalho Câmara Municipal de Vereadores Santo Antônio do Sudoeste – PR.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei com pedido de urgência

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação desta Casa Legislativa, os seguintes Projetos de Lei:

I - PROJETO DE LEI Nº 020/2026, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação área de terras destinada ao Prolongamento da Rua Santos Dumont", com área de 1.124,04m², de propriedade da Imobiliária Schreiner Ltda.

II - PROJETO DE LEI Nº 021/2026, que "Altera o artigo 6º da Lei Municipal nº 3.462/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a Concessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel à Empresa Oldra Maquinas Agrícolas Ltda - Me", estabelecendo critérios para devolução de estrutura de barracão pré-moldado ao término do contrato.

Ressalto que as matérias em questão revestem-se de relevante interesse público, demandando tramitação em regime de **URGÊNCIA**, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

A primeira visa regularizar a incorporação de área destinada ao sistema viário municipal, essencial à infraestrutura urbana. A segunda busca aprimorar a legislação sobre concessão de direito real de uso, garantindo maior segurança jurídica e proteção ao patrimônio público.

Solicito, portanto, que os referidos Projetos de Lei sejam submetidos à apreciação dos Nobres Vereadores com a celeridade que o caso requer.

Renovo os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
Prefeito Municipal